

1 2

3

4

5

6 7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25 26

27

ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO DOS CONSELHOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E O CONCIDADE NATAL DE 16 E 17 DE MARÇO DE 2020 PARA APROVAÇÃO DA MINUTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL, NA FASE DE ANÁLISE DOS CONSELHOS.

Aos dezesseis dias do mês de março de 2020, reuniram-se junto ao Concidade Natal, suas câmaras técnicas - conselhos municipais ligados ao desenvolvimento urbano de Natal, às 8h, na Faculdade Estácio de Natal, para deliberar acerca da minuta do processo de revisão do Plano Diretor de Natal. O senhor Josuá Neto vice-presidente do Concidade abre a reunião e informa que quem irá presidir os trabalhos será o Sr. Fernando Fernandes em substituição do presidente do CONCIDADE, o Prefeito Álvaro Dias. Logo em seguida, Fernando Fernandes apresenta as orientações para a condução da reunião, e passa a palavra para o Sr. Albert Josuá, que, à princípio os acontecimentos dos últimos meses, quanto ao processo de Revisão do Plano Diretor de Natal, até o momento presente. Ele apresenta o regulamento que irá orientar a condução dos trabalhos, e o coloca em votação, porém antes concede a palavra a quem tem o interesse de falar. Amíria - CONHABINS-UFRN pede a palavra e afirma que a Prefeitura deveria ter sido sensata e ter adiado a reunião devido a situação em que se encontra o país, com determinação devido ao COVID-19. Ela solicita o adiamento da reunião, e diz ainda que o tempo concedido aos conselhos para os destaques é muito pouco e que a Prefeitura sempre pede celeridade e que as solicitações por mais prazo nunca são concedidas. Para ela, os conselhos deveriam ter tido tempo de analisar as propostas um dos outros de uma forma transversal, por isso solicita o aumento de prazo de mais de uma hora para a sua apresentação. Thiago Mesquita- SEMURB-CONPLAM pede a palavra e solicita que ao CONPLAM seja concedido um acréscimo de tempo, ao invés de 30 minutos, que seja concedido uma hora, uma vez que o material analisado pelo CONPLAM está muito extenso. Ivan - SINSENAT - CONCIDADE pede a palavra e solicita o adiamento da reunião devido as orientações do Estado e o perigo que todos correm em ser contaminados. Albert Josuá - CONCIDADE encerra o direito à palavra e afirma que infelizmente a reunião terá que ser mantida. Ele coloca em votação a solicitação feita por Thiago Mesquita para aumentar o tempo de uma hora para o CONPLAM apresentar, 40 minutos para CONHABINS e CMTMU e 30 minutos para os



31

51

28 demais, além da solicitação de Amíria para aumento do tempo do tempo de destaque 29 para os conselhos de uma hora, depois disso a resolução inteira é colocada em votação. 30 A votação apresenta 39 votos a favor, 16 contra e três abstenções. Com o fim da votação, deu-se início a primeira fase da reunião com as apresentações das alterações 32 propostas por cada conselho. O primeiro deles foi o CONPLAM com o relator Mário 33 Pegado. A apresentação teve início às 9h45min e trouxe a proposição de alteração em 34 diversos artigos, entre eles: art. 4, 10, 12, 13, 14,19, 20, 21,23, 25, 27, 46, 48,49,50,61, 35 62, 65, 67, 75, 112, 154,164, 177, 178, 215, além de outros. Mário Pegado concluiu sua 36 apresentação às 10h50min. O segundo conselho foi o COMSAB, tendo como Relator 37 Alexsandro Ferreira. Iniciando sua apresentação às 10h55, trouxe a proposição de 38 alteração para os artigos: 11, 14, 48, 103, 112, 114, 129, 130, 140, 173, 177, 180, 190, 39 205, 215, bem como a sugestão de acréscimo de outros artigos. Alexsandro Ferreira 40 concluiu sua apresentação às 11h15min. O terceiro conselho a apresentar suas 41 propostas foi o COMCIT, que teve como relator Eliudson. Seu relato começou às 11h17 informando que todas as propostas feitas pelo conselho têm como objetivo a evolução 42 43 da ciência e tecnologia no âmbito do PDN para assim efetivar e melhorar a vida da 44 sociedade. O COMCIT propôs alterações nos Artigos: 4, 6, 134, 144, 146, 172,197. 45 Eliudson concluiu seu relato às 11h32. Na sequência, às 11h35 veio o CMTMU, com o 46 Relator Rubens, o qual começou esclarecimento o conceito de Mobilidade, objetivo 47 primário do planejamento urbano das capitais europeias e norte-americanas desde o século XIX. Ele explica que as contribuições focaram essencialmente na importância da 48 49 mobilidade, propondo alterações nos artigos: 4, 6, 9, 11-A, 12, 14, 131, 132, 133, 134, 50 135, 136, 137, 139 e glossário. Além de outros acréscimos e exclusões de outros Artigos. Sua apresentação foi concluída às 12:00. Em seguida, o quinto conselho a 52 apresentar suas contribuições foi o CONHABINS com a Relatora Amíria Brasil. Logo de 53 início, Amíria fez um breve resumo de como se deu os trabalhos no CONHABINS, 54 afirmando que foi constituída uma comissão a qual se reuniu todos os dias da semana passada e sexta, dia 13/03/2020 para a conclusão dos trabalhos. Ela apresentou a 55 proposta da comissão e colocou em discussão e aprovada em assembleia. Dentre os 56 57 artigos pontuados para alteração estão os artigos: 11, 24, 25, 27,28,29, 31, 33, 36, 37, 43, 75, 182, 205, 209, 220, 222, além de também sugerir a inclusão de novos artigos no 58 capítulo referente a função socioambiental da propriedade e alterações no glossário. 59 60 Sua apresentação que havia começado às 12h, terminou às 12h40min. Por fim, o sexto



61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75 76

77

78

79 80

81 82

83

84

85

86

87

88 89

90

91 92

93

e último conselho a apresentar foi o CONCIDADE, que teve como relator Marcos Aguiar. Este iniciou sua fala afirmando que o conselho recebeu poucas contribuições e que os integrantes do Concidade têm participantes em outros conselhos, por isso não teve tantas alterações, mesmo assim trouxe as propostas para os artigos: 5, 11, 14, 17, 19, 23, 27, 29, 33, 67, 68. 69. 70. 71. 72 73, 213. Marcus encerrou sua apresentação às 13h02min. Após todas as apresentações Josuá Neto relembrou a todos as próximas fases que os conselhos deveriam realizar e suspendeu a reunião por uma hora o horário de almoço. O retorno dos trabalhos aconteceu às 14h30min, momento em que cada conselho se dirigiu para um sala, a fim de analisar a minuta com as alterações feitas por todos os conselhos e fazer destaques, caso entendessem necessários. A apresentação dos destaques aconteceu das 15h até às 16h. Com retorno de todos os conselhos para a sala de reunião principal, o Sr. Josuá Neto propõe uma nova metodologia para apresentação dos destaques. Esclarecendo que a resolução concedia 15 minutos para cada conselho e que a nova proposta seria de que o artigo será analisado e quem quiser defender o seu destaque teria o prazo de 2 minutos. E colocou em regime de votação. O resultado foi de 39 votos para a nova proposta de Josuá Neto e 6 votos contra. Posteriormente passa a condução da reunião a Felipe Maciel que começa a dar as primeiras orientações sobre as formas de votação, informando que vai ser lido o artigo original e, caso esse tenha alterações, serão lidas as alterações e colocadas em votação. Para iniciar a votação Felipe fez a contagem do quórum presente naquele momento, obtendo o número de 52 conselheiros votantes e na sequência iniciou a votação. Os artigos votados foram os seguintes: Art. 4º, I texto original – 46 votos, texto proposto pela -CMTMU – 3 votos. Resultado: permanência do texto original do inciso I; Art. 4º, inciso VIII, sugestão de inclusão do CONPLAM, resultado da votação: 1 abstenção e maioria dos presentes aprovam a inclusão do artigo; Art. 4º - Proposta de inclusão de novo inciso pelo CONHABISN e outra proposta pelo COMSAB, teve como resultado: 40 votos favoráveis a proposta do CONHABINS e 15 votos para a proposta do COMSAB e 1 abstenção. Resultado: Inclusão de novo inciso com o texto proposto pelo CONHABINS. Art. 5º - proposta do CONCIDADE de alteração de novo texto para o caput, teve a seguinte votação: texto original - 35 votos e texto proposto pelo CONCIDADE - 21 votos. Resultado: A maioria votou pelo texto original. Art. 6°, proposta de alteração pelo COMCIT do texto do inciso I. Resultado: o texto do inciso I foi alterado pela nova proposta de redação feita pelo CONCIT, por maioria dos presentes. Art. 6º,



94 sugestão de inclusão do inciso VII pelo CMTMU, teve como resultado: aprovação do 95 texto proposto pelo CMTMU, pela maioria dos votos e 2 abstenções. CONPLAM sugere 96 a inclusão de um novo capítulo para a temática da Função Social da Propriedade. 97 CONHABINS também apresentou proposta. Resultado da votação: venceu a proposta 98 feita pelo CONPLAM para a inclusão do novo capítulo. Art. 9º, proposta de inclusão pelo 99 CMTMU do inciso II. Já o COMCIT não concorda com a inserção. Resultado da votação: Texto original – 43 votos, proposição do CMTMU – 3 votos e proposição do COMCIT de 100 retirar proposta - 6 votos. Resultado: pela maioria dos votantes permanece texto 101 102 original. O conselheiro Rubens - CMTMU pede a palavra e protesta, dizendo haver a necessidade de tréplica em nome do CMTMU. Felipe Maciel esclarece que no 103 regimento aprovado para conduzir a reunião não há o direito de tréplica. Segue a votação. Art.9º, proposta de inclusão do inciso III pelo CONPLAM. Sobre este inciso 105 também há proposição do COMCIT. Resultado da votação - 32 votos favoráveis a 106 proposta de inclusão do CONPLAM. Ainda no Art. 9º, CMTMU propõe a inclusão de 107 108 parágrafo único, porém a contribuição foi prejudicada, já que o inciso II também não foi inserido no texto, sendo retirada a proposta. Art. 10, proposta de alteração feita pelo 109 CONPLAM para os §1º, §2º, §3º e §4º (I, II, III). A votação é realizada em conjunto já 110 111 que se trata do mesmo artigo, tendo o seguinte resultado: 24 votos favoráveis ao texto 112 original, 26 votos para a proposição do CONPLAM, sendo esta vencedora. No Art.11, a 113 proposta do CONPLAM é de inserir um novo dispositivo após o §2º e do COMCIT é de 114 não inserir. Resultado da votação: nenhum voto para a proposta original, 30 votos para a proposta do CONPLAM e 20 votos para o COMCIT e 2 abstenções, sendo, portanto, 115 116 aprovado a inclusão proposta pelo CONPLAM. Art.11, CONHABINS propõe novo texto para o §3º. Resultado da votação: a maioria dos presentes aprova a proposta do conselho e há 2 abstenções. Art. 11, o CONPLAM propõe a retirada do §4º e o 118 119 COMSAB propõe uma nova redação para este. Resultado: proposta do CONPLAM - 44 120 votos, COMSAB - 6 votos e 2 abstenções, sendo, portanto, aprovado a sugestão do CONPLAM de eliminá-lo. Continuando no Art.11, é feita uma proposta de novo parágrafo 121 122 pelo CONPLAM (Zonas Adensáveis) e o resultado é a aprovação dessa proposta pela maioria dos presentes. Ainda no Art. 11-A é apresentada a proposta do CMTMU, 123 124 contudo ela está prejudicada por reprovação de artigos anteriores. No Art. 12 é proposta pelo CMTMU a alteração do texto, contudo fica prejudicada devido a votação de artigos 125 anteriores, não sendo, portanto, votada. No Art. 13, o CONPLAM propõe inserir novo



127 texto no §2º. Resultado da votação: proposta original - 9 votos, CONPLAM - 40 votos e 128 1 abstenção, sendo, portanto, aprovada a inserção do novo texto do §2º. Devido ao 129 horário avançado a reunião foi interrompida e ficou agendada sua continuidade para o 130 dia seguinte (17/03/2020) ás 08:30. Aos dezessete dias do mês de março de 2020 às 131 8h30 da manhã, no auditório da Faculdade Estácio de Natal, localizado a Av. 132 Alexandrino de Alencar, 708 - Alecrim teve início a continuidade da votação da minuta do projeto de lei referente a revisão do Plano Diretor de Natal pelos conselhos 133 municipais voltados ao desenvolvimento urbano. Josuá Neto, vice-presidente do 134 Concidade reiniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Posteriormente, 135 passou a palavra à Felipe Maciel que reiterou e esclareceu as regras de votação já 136 aprovadas na reunião do dia 16/03/2020. Logo, em seguida, Felipe pediu para os 137 138 conselheiros votante levantarem as mãos para contar o quórum para a votação começar tendo naquele instante 34 conselheiros votantes. Inicia-se então a votação pelo art. 14, 139 140 no qual o CMTMU propõe um novo texto, contudo estava prejudicado por reprovação de 141 artigos anteriores. Neste mesmo artigo o COMSAB propõe alteração sendo aprovada 142 pela maioria dos presentes, com 1 abstenção. Ainda no Art. 14 o CONPLAM propõe 143 novo texto para o §2º. Resultado: a maioria permanece com a proposta do COMSAB 144 para que seja mantido o parágrafo original. Continuando no Art. 14 §5º, o CMTMU, 145 CONCIDADE, CONPLAM, COMSAB propõem alteração, de acordo com suas 146 particularidades. Resultado: texto original - 1 voto, proposta do CMTMU - 4 votos, 147 proposta do CONCIDADE – 12 votos, proposta do CONPLAM – 15 votos, proposta do COMSAB - 7 votos, sendo vitoriosa a proposta do CONPLAM. Ainda no Art. 14 o 148 149 CMTMU propõe a inclusão de novo inciso, contudo este fica prejudicado por reprovação de artigos anteriores. O CONPLAM também propõe novos incisos. Resultado da 150 151 votação: proposta original - 6 votos, CMTMU retira a proposta pois essa fora prejudicada pela retirada de artigos anteriores e CONPLAM – obtém a maioria dos votos. No Art. 15, 152 153 o CONPLAM propõe a exclusão do §2º, o qual é aprovado pela maioria, com 4 154 abstenções. Ainda no Art. 15 é proposto novo parágrafo pelo CONPLAM, já o COMCIT 155 propõe sua exclusão. Votação: O CONPLAM obtém a maioria e o COMCIT 9 votos. Resultado: aprovada a inserção do novo parágrafo. Art. 16, CONPLAM propõe também 156 157 novo parágrafo e o CONHABINS discorda da inclusão desse parágrafo. Resultado: 158 proposta original – nenhum voto, CONPLAM – maioria e CONHABINS - 10 votos. É então inserido o novo parágrafo proposto pelo CONPLAM. Ainda no Art. 16 o 159



160 CONCIDADE propõe a inserção de novo parágrafo, porém a maioria (31 conselheiros) 161 votou pela manutenção do texto original. No Art. 17 o CONPLAM propõe pequenas 162 alterações nos textos das alíneas b, c, d, obtém a aprovação da maioria com 2 163 abstenções. Ainda no Art. 17 o CONCIDADE propõe alteração do caput, porém na 164 votação a maioria dos presentes vota pela manutenção do texto original. O próximo é o 165 Art. 19 no qual o CONCIDADE propõe a retirada do parágrafo único. Já o CONPLAM propõe algumas alterações no texto desse mesmo parágrafo. Resultado: fica mantida a 166 proposta original com a maioria dos votos (25); a proposta do CONCIDADE obtém 2 167 votos e do CONPLAM 14. Na sequência, o CONHABINS propõe a inserção de novo 168 Capítulo (Áreas Especiais). Na votação a proposta original obtém ampla maioria com 33 169 votos. Resultado: a proposta do CONHABINS foi rejeita. No art. 20, o CONPLAM propõe 170 171 alteração dos incisos I e II e obtém a maioria dos votos. Ainda no art. 20 o CONCIDADE propões a inclusão do inciso VII, sendo aceita pela maioria dos votantes. No art. 21, o 172 173 CONPLAM propõe alteração do §1º, alcançando a maioria dos votos. Já nos §2º, §3º 174 desse mesmo artigo, os quais faz proposta de alteração, a maioria dos presentes votam 175 pela manutenção dos textos original. No art. 23 o CONPLAM propõe pequenas 176 alterações, as quais são acatadas pela maioria dos presentes. Nesse mesmo artigo o 177 conselho propõe novo inciso, o qual também é acatado pela maioria dos votantes. Com 178 relação ao §3º desse art. o CONPLAM propõe sua exclusão, sendo aceito também pela 179 maioria. Finalmente, para este art. o CONPLAM ainda sugere acrescentar §6º, o que 180 também é aceito pela maioria, com apenas 2 abstenções. O CONSAB propõe acrescentar novos §7º e §8º, o qual são acatados pela maioria dos presentes. No caput 181 182 do art. 24, o CONHABINS propõe alteração. Resultado: as alterações propostas foram 183 rejeitadas e permaneceu o texto original, de acordo com a maioria dos presentes. Neste ponto o CONHABINS propõe a inserção de um novo artigo que trata sobre a mancha 184 social, porém não é acatado, permanecendo o texto original, pela maioria dos votos e 1 185 186 abstenção. A conselheira Amíria, com a palavra afirma que a análise que está sendo feita não é aprofundada e isso só tende a prejudicar o processo e que a Prefeitura está 187 188 votando em massa sem ter nenhum tipo de conhecimento técnico e habitacional. Segue então a votação com o art. 25 para o qual o CONPLAM propõe um novo § o qual obtém 189 190 a maioria dos votos. Nesse mesmo artigo o CONHABINS propõe um novo texto para o 191 §1º e §2º, e tem a aprovação da maioria dos votantes. No art. 27, CONHABINS e CONPLAM propõem novo texto para o caput deste, sendo que nenhuma das duas



193 propostas são aprovadas, prevalecendo, pela maioria a proposta original. No art. 28, o 194 CONHABINS propõe um novo texto para o inciso I, porém a maioria dos presentes 195 votam com a proposta original. Ainda no mesmo artigo, o CONHABINS propõe a 196 inclusão do parágrafo único e a maioria dos votantes acatam a sugestão. Com relação 197 ao art. 29, o CONHABINS propõe novo texto para os incisos I, II, III e obtém a maioria 198 dos votos, com 3 abstenções. No art. 31, o CONHABINS propõe um novo texto para o 199 inciso VI e é acatado por unanimidade pelos presentes. A conselheira Amíria, com a 200 palavra e informa que UFRN decretou o fechamento da Universidade como pedida de 201 segurança devido ao COVID-19, e por isso, como representante da universidade não estará presente no turno da tarde. A professora Ruth Ataíde corrobora com seu 202 203 posicionamento e informa da sua ausência. Na sequência ocorre um intervalo para 204 lanche. No retorno do intervalo, o mediador da votação, Felipe Maciel, faz novamente a 205 contagem do quórum, que agora é de 34 votantes, e segue para a votação. No art. 33, o 206 CONHABINS propõe a inclusão dos incisos I, II e os presentes votam, em sua maioria 207 (25) pela manutenção do texto original. No art. 33, parágrafo único, o CONHABINS 208 propõe um novo texto, porém é rejeitado, prevalecendo, pela maioria a manutenção do 209 texto original. Já no art. 36, o CONHABINS volta a propor um novo texto para o inciso III, 210 mas também tem sua proposta rejeitada, permanecendo o texto original, de acordo com 211 a votação da maioria dos presentes (24). No art. 37, o CONHABINS propõe um novo 212 texto para o §3º, porém os presentes votam pela manutenção do texto original. O 213 conselheiro Fernando Benevides sugere que seja feita uma melhoria na redação para o parágrafo e Wilson Cardoso Concorda. Amíria responde que o único objetivo é que 214 215 deveria passar por outros conselhos. No caput do art. 39, o CONPLAM propõe um novo texto, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com 2 abstenções. No art. 43, o CONHABINS propõe novo texto para os incisos I,II,III, porém a maioria dos votantes (25) 217 optam pelo texto original. O Conhabins propõe então a inserção de um novo artigo (que 218 220 viria a ser o 45), o qual é aprovado pela maioria. Na sequência, o CONHABINS propõe a 221 inserção de mais um novo artigo, porém este é rejeitado pela maioria dos presentes. No 222 art. 46, o CONPLAM e o COMCIT fazem duas propostas de novo texto para o §2º, sendo que pela maioria dos votos, é aprovada a proposta do CONPLAM. Na sequência, 223 224 o CONCIDADE propõe um novo artigo, o qual é aprovado pela maioria dos votantes. 225 Para o caput do art. 48 o CONPLAM e o COMSAB propõem novo texto, sendo aprovada 226 pela maioria dos presentes a proposta do CONPLAM. Thiago Mesquita, com a palavra,



227 informa que o comentário do COMSAB não se encaixa mais na realidade presente. Para 228 o caput do art. 49 e para o §1º, Inciso I, o CONPLAM propõe novos textos, sendo ambos 229 aprovados pela maioria dos votantes. No art. 50, o CONPLAM propõe alteração do texto 230 do caput, sendo aprovada sua proposição, pela maioria com 1 abstenção. Após o art. 231 50, o CONPLAM propõe dois novos artigos, que também são acatados pela maioria. Às 232 12h25min foi suspensa a sessão para o intervalo do almoço com retorno previsto para 233 as 14h. A assembleia reuniu-se novamente às 14h15min, sob a mediação do advogado Felipe Maciel, que contou novamente o quórum, registrando 26 conselheiros presentes 234 votantes. No Art. 61, o CONHABINS e o CONPLAM propõem novo texto para o §1º e 235 §2º, sendo aprovada a proposta do CONPLAM. Na sequência, o CONPLAM propõe a 236 237 inversão da ordem dos artigos 61 e 62, e é aprovado pela maioria dos presentes. Para o 238 art. 65, o CONHABINS e o CONPLAM propõem novo texto, sendo aprovada a proposta do CONPLAM com 20 votos. Fernando Fernandes, com a palavra, apresenta a 239 240 preocupação quanto as alterações feitas nesse artigo com relação aos cálculos. Ana 241 Adalgisa pede a palavra e explica a proposta a Fernando. Logo em seguida, Fernando Benevides pede um exemplo que fica esclarecedor, pois se preocupa com a 242 243 arrecadação do município. Ana Adalgisa exemplifica. Felipe Maciel realiza novamente 244 a contagem do quórum e verifica a presença de 34 conselheiros votantes. O próximo art. 245 é o 66, para o qual o CONHABINS propõe novo texto para o caput, §1º, §2º e §3º. A 246 maioria dos votantes aprova as propostas do CONHABINS, registrando 3 abstenções. 247 Na sequência, o CONCIDADE propõe um novo texto para todo o artigo 67 e o CONPLAM propõe alteração apenas para o parágrafo 2º. O resultado se dá pela 248 249 aprovação da proposta do CONCIDADE. A respeito do Potencial Construtivo, o CONCIDADE propõe um novo artigo, sendo aprovado pela maioria, com 3 abstenções. 250 251 No art. 69, o CONCIDADE propõe um novo parágrafo, o qual é aprovado por 252 unanimidade. No art. 71, o CONCIDADE volta a propor um novo texto, sendo este 253 rejeitado e permanecendo a redação original, com 27 votos. No art. 75, o CONHABINS propõe um novo texto para o caput, sendo este aceito pela maioria. Ainda no mesmo 254 255 artigo o CONPLAM propõe um novo parágrafo, alcançando sua aprovação por unanimidade. No art. 76, o CONPLAM propõe um novo texto para o caput e para o §1º, 256 257 os quais são aprovados pela maioria dos votantes. No art. 94, o CONHABINS propõe 258 um novo texto para o caput e o para o §2º, porém ambos são rejeitados pela maioria, permanecendo o texto original. No art. 96, o CONHABINS propõe um novo texto para o 259



260 parágrafo único, sendo também votado pela maioria a rejeição da proposta e 261 manutenção do texto original. Para o caput do art. 112, o CONSAB propõe um 262 acréscimo o qual é aprovado por unanimidade. Ainda no art. 112, o CONPLAM propõe 263 excluir o §1º, o que é aprovado pela maioria. Os presentes pedem a apresentação do 264 mapa e o conselheiro Diógenes da Cunha afirma que o mapa existia e era um mapa 265 produzido pela SELAV. Posteriormente Thiago Mesquita mostra o mapa e afirma que 266 ele foi devidamente corrigido no dia 18 de fevereiro, por isso a proposta fica prejudicada. 267 No art. Art. 114, o COMSAB propõe a inserção de um novo parágrafo, porém a proposta é rejeitada pela maioria com 22 votos pela manutenção do texto original contra 6 pela 268 proposta do COMSAB. Para os art. 129 e 130, o COMSAB propõe novo texto, sendo 269 270 ambos aprovados por unanimidade dos votantes. No caput do art.131 e no Inciso II do 271 art. 132, o CMTMU propõe novo texto, obtendo a aprovação dos presentes para ambos. 272 No art.133, inciso IV o CMTMU propõe um novo texto, sendo acatado pela maioria, com 273 1 abstenção. No art.133, o CMTMU volta a propor novos incisos e um parágrafo único, 274 sendo também aprovados pela maioria. No art.134, o CMTMU propõe novo texto para o 275 caput, o qual é aprovado pelos votantes. No art.134, o COMCIT propõe novos textos 276 para os incisos II, VI, além de sugerir um novo inciso e todas as sugestões são acatadas 277 pelos presentes. O CMTMU propôs ainda que fosse retirado dos artigos 278 131,132,133,134 todas as definições já presentes em leis federais e a maioria dos 279 presentes aceitou essa retirada. No art.136, o COMCIT propõe novos textos aos incisos 280 II, VI, os quais são acatados pela maioria dos votantes. Na sequência, o CONPLAM 281 propõe um novo artigo após o 136 e é aprovado. No art. 137, o CMTMU propõe a 282 exclusão dos incisos II, III, IV, IX, porém a proposta é rejeitada pela maioria (23 votos) permanecendo o texto original com os incisos. No art.139, o CMTMU propõe acrescentar 283 284 um parágrafo único, e a proposta é aprovada pela maioria. Na sequência, o COMSAB sugere a criação da sessão III- Sistema de Saneamento Básico, sendo aceito por 285 286 unanimidade pelos presentes. No art.144, Inciso IV, o COMCIT propõe acrescentar novo 287 texto e a proposta é aceita pela maioria. No art. 146, o COMCIT volta a propor o 288 acréscimo de novos textos aos incisos V, VIII, o qual é acatado pela maioria. No art. 154, 289 o CONPLAM propõe acrescentar novo texto ao caput e a maioria dos presentes aprova. 290 No art.163, o COMCIT propõe acrescentar novo texto aos incisos V, VIII e os votos são 291 favoráveis ao acréscimo. Na sequência, o CONPLAM propõe acrescentar novo artigo 292 após o 164 e este é aceito por unanimidade. Sobre o art.172, o COMCIT propõe



293 acrescentar novo texto ao inciso VI e a maioria dos votantes aprova. Para o art. 173, o 294 COMSAB propõe acrescentar novo texto o inciso I e tem a aprovação de sua 295 proposição. Com relação ao art.174, o COMSAB propõe acrescentar novo texto ao 296 inciso IV, o que é aprovado pela maioria dos presentes. No art. 177, o COMSAB propõe 297 acrescentar novo texto ao inciso VII, porém por maioria a proposta foi rejeitada (19 298 votos). Ainda no art.177, o COMSAB ainda propõe acrescentar novo texto ao inciso VIII, 299 X, sendo este aprovado pela maioria. No art.178, o CONPLAM propõe acrescentar novo texto ao inciso caput e ao parágrafo único, porém as propostas não são aprovadas, 300 permanecendo a proposta original. No art.180, o COMSAB propõe acrescentar novo 301 302 texto ao caput, porém não é aprovado pela maioria dos presentes, permanecendo a 303 proposta original. Para o art.186, o CONHABINS propõe alteração de todo o texto do 304 caput e incisos, porém não são aprovados pelos presentes, permanecendo a proposta original, com 25 votos. No Art.190, o COMSAB propõe acrescentar os novos incisos, IX, 305 306 X, XI, XII, ao artigo e a proposição é acatada pela maioria dos votantes. No art.197, o 307 COMCIT propõe acrescentar os novos incisos II, II, III, IV, sendo aprovado pela maioria dos presentes. No art.199, o CONCIDADE propõe a retirada do termo "compete" do 308 309 artigo, sendo aprovada pelos presentes. No art.205, o COMSAB propõe acrescentar 310 novo texto ao inciso II, porém a proposta não foi acatada pelos presentes. Com relação 311 ao art.205, o CONPLAM propõe acrescentar §1º, e os incisos I, II, III, IV ao artigo, porém 312 a proposta não foi acatada pela maioria dos presentes, permanecendo a proposta 313 original. O mesmo conselho ainda propôs a inserção de um novo artigo após o art.205, mas não é aprovado, permanecendo a proposta original. No art.205, o CONHABINS 314 315 propõe acrescentar o §2º, e os incisos I, II, não sendo aprovado pela maioria dos presentes que optam (25) pela permanência do texto original. No art.209, o 316 CONHABINS propõe acrescentar os incisos II, III, VII e a proposta é aprovada pela 317 maioria dos presentes. Na sequência, o COMCIT propõe acrescentar novo artigo, após o 318 319 212 e a proposta é aprovada pela maioria. O CONCIDADE propõe então a criação de 320 Fundo Municipal de Transporte coletivo, o que é aprovado pela maioria. Já o COMSAB 321 propõe a criação de um novo fundo municipal para o saneamento básico, proposta essa 322 aceita pela maioria. Sobre o art.215, o COMSAB propõe acrescentar um parágrafo 323 único, e a proposta é aprovada pela maioria dos votantes. Para o art.217, o CONPLAM 324 propõe a retirada §1º e a maioria dos presentes acata a proposta. Além disso, o 325 CONPLAM propõe acrescentar novo artigo antes do 219, porém a assembleia não



326 aprova, permanecendo o texto original. No art.221, o CONHABINS propõe nova redação 327 para o §4º, porém a proposta não é acatada pela maioria. Com relação ao art.221, o 328 CONHABINS propõe nova redação ao §6º, porém a proposta estava prejudicada. No 329 art.223, o CONPLAM propõe nova redação ao artigo, sendo aprovado pela maioria dos 330 votantes. Tendo concluído a votação dos artigos, Felipe Maciel seguiu para a aprovação 331 do Glossário. Foram mantidos todos os conceitos e acrescentados outros pertinentes, de acordo com os acréscimos feitos durante todo o texto. Quanto aos pedidos do CMTMU, 332 para a retirada de alguns conceitos, não foi acatado pela assembleia, uma vez que o 333 334 glossário deve ser fonte de consulta para quem tem acesso a lei. Com a finalização da votação, o mediador Felipe Maciel agradece a presença de todos e informa que o 335 próximo passo será o encaminhamento dessa minuta à SEMURB para toda a 336 estruturação técnica necessária. A reunião foi encerrada às 15h30min. 337

Albert Josuá Neto	Bárbara Rodrigues
Vice-presidente do Concidade Natal	Secretária Ad-hoc